



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br
Torre Sul, 3º andar

ATA DE JULGAMENTO Nº 10347637/2023

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SEÇÃO, REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2023

Presidente: Exmo. Sr. Dr. DES. FED. ANTONIO CEDENHO

Representante do MPF: Dr. MARCUS VINICIUS DE VIVEIROS DIAS

Secretário: Wanderley Francisco de Souza

Às 14 horas, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO, presentes os Excelentíssimos Desembargadores Federais JOSÉ LUNARDELLI FAUSTO DE SANCTIS PAULO FONTES, NINO TOLDO, MAURÍCIO KATO, HÉLIO NOGUEI e ALI MAZLOUM, bem como o Representante do Ministério Público Federal, Procurador Regional da República Dr. MARCUS VINICIUS DE VIVEIROS DIAS, foi declarada aberta a sessão realizada em ambiente exclusivamente virtual, nos termos da Portaria nº 1, de 22 de outubro de 2018, da Presidência da Quarta Seção, sem a utilização da ferramenta de videoconferência.

O representante do Ministério Público Federal, via correio eletrônico, ratificou todos os pareceres apresentados.

Ausente, justificadamente, o Exmo. Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW.

Adiados por indicação dos respectivos relatores, as Revisões Criminais nº 5008914-40.2023.4.03.0000 (Item 02 PJE), nº 5015147-53.2023.4.03.0000 (Item 05 PJE), nº 5015554-59.2023.4.03.0000 (Item 06 PJE) e nº 5018603-11.2023.4.03.0000 (Item 07 PJE) e dos Embargos Infringentes e de Nulidade nº 0002143-94.2010.4.03.6109 (Item 08 PJE), nº 5005242-68.2021.4.03.6119 (Item 18 PJE), nº 0004829-08.2008.4.03.6181 (Item 19 PJE) e nº 5006913-03.2022.4.03.6181 (Item 27 PJE) tendo em vista pedido de sustentação oral

No INQUÉRITO POLICIAL Nº 5022936-40.2022.4.03.0000 (item 28 PJE): “Prosseguindo no julgamento, após o voto-vista do Desembargador Federal NINO TOLDO, no sentido de acolher a preliminar de necessidade de autorização judicial para o início das investigações e, ante sua

ausência, DECLARAR A NULIDADE de todo o procedimento, desde sua instauração, inclusive bem como, por consequência, REJEITAR A DENÚNCIA, ante a ausência de justa causa, no que foi acompanhado pelos Desembargadores Federais PAULO FONTES, HÉLIO NOGUEIRA e AI MAZLOUM, pediu vista dos autos o Desembargador Federal JOSÉ LUNARDELLI, ficando suspenso o julgamento do feito.”

Encerrou-se a sessão às 17 horas, tendo sido julgados 19 processos eletrônicos.

São Paulo, 19 de outubro de 2023.

ANTONIO CEDENHO

Presidente da QUARTA SEÇÃO

WANDERLEY FRANCISCO DE SOUZA

Secretário da QUARTA SEÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cedenho, Desembargador Federal Vice Presidente**, em 22/11/2023, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10347637** e o código CRC **0EB1EB48**.